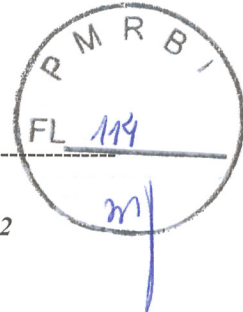




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 60/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 60/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustível – Óleo Diesel S-500. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de julho de 2023.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 47/2023

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato infra relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com as seguintes cargos, datas, horários e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amade Concepción Bogarrin Ribeiro, CRM nº 6391-PR

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul-PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CARTEIRA COM TIPO SANGÜINEO, CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA, ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

QUADRO 1:

CARGO	EXAME
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARTEIRA COM TIPO SANGÜINEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA; TESTE RÁPIDO (HIV, sífilis, hepatite C e hepatite B)

QUADRO 2:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 28/07/2023	HORÁRIO
124285	11	GEOVANI ROSA FARIAS	11ª		11:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 26 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2023
DATA: 25/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 229/2022 de 17/08/2022 e prorrogada por meio das Portarias nº 263/2022 de 28/09/2022, 008/2023 de 23/01/2023, 087/2023 de 23/03/2023 e 135/2023 de 23/05/2023, conferida à servidora Sr. SOLANGE APARECIDA MANN MACHADO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Zeladoria, agora prorrogando pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 27/07/2023 a 24/10/2023, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 25 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2023
DATA: 25/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR A NOMENCLATURA DA FUNÇÃO GRATIFICADA da Servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes especificações a contar a partir desta data:

SOLANGE DA APARECIDA BORBA DAL SOGLIO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, passando a função de encarregada de suporte, manutenção, acompanhamento e monitoramento de pacientes em atendimento no setor de enfermagem, para encarregada/responsável pelos agendamentos, acolhimento na recepção e monitoramento no atendimento nas unidades de atenção básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 25 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2023
DATA: 26/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor infra relacionado, a dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, cuja autorização fica condicionada a apresentação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente.

1 - SERVIDOR COM AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

NOME	CARGO
ADEVALDO MULLER DE ANHAIA SÁBADINI	DIRETOR DE DIVISÃO II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 26 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2023
DATA: 26/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 251/2021 de 05/08/2021, e prorrogada por meio das portarias 300/2021 de 29/09/2021, 008/2022 de 19/01/2022, 090/2022 de 19/04/2022, 203/2022 de 21/07/2022 e 309/2022 de 23/11/2022, conferida à servidora Sra. EDNA APARECIDA DA CRUZ, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Atendimento de Creche, prorrogando a contar a partir de 26/04/2023, por tempo indeterminado ou até que seja realizada nova perícia em virtude da mesma encontrar-se Internada na SEMI UTI do Hospital do Recio no Município de Campo Largo -PR, desde 03/05/2023, sem previsão de alta, conforme prescrito no relatório médico (Evolução Paciente), expedido pelo Dr. Leonardo Dias (Cardiologista/Transplante de Coração), em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 26 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2023
DATA: 26/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 180/2023 de 05/07/2023, conferida ao servidor Sr. CLAUDIR BEIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Construtor Civil, prorrogando pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, compreendendo o período de 27/07/2023 a 22/08/2023, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 26 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2023
DATA: 27/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, concedido à servidora infra relacionada a contar a partir de 11/07/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

SUELI TERESINHA DE CAMARGO, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 27 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2023
DATA: 27/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à Servidora infra relacionada, a partir de 01/08/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, servidora pública ocupante do Cargo efetivo de Zeladoria

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 27 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2023
DATA: 27/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I - CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, as servidoras infra relacionadas, de acordo com as seguintes horas a contar a partir das seguintes datas, nos termos da Lei Municipal nº 1418/2022 de 30/11/2022.

ELIANE WINSKI BRUSTOLIN, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 20 (vinte) horas semanais, a contar a partir de 01/08/2023, junto ao CEMEI Dona Laura, e

NOELI DE OLIVEIRA BARTOSZYK, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 20 (vinte) horas semanais, a partir de 24/07/2023, junto a EMC Choo Mendes.

II - ALTERAR o número de horas semanais, concedidas em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho das Servidoras infra relacionadas, passando a vigorar de acordo com a seguintes horas, a contar a partir das seguintes datas:

ELENI MARLISE KOLLN, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, passando de 16 (dezesseis) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar a partir de 24/07/2023, junto ao CEMEI Pedrinho do Céu;

JANICE BURATTO DE MORAES, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, passando de 10 (dez) horas semanais para 16 (dezesseis) horas semanais, a contar a partir de 24/07/2023, junto a EMC Alfredo Rosa e EMC Herbet de Souza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 27 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2023
DATA: 27/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1418/2022 DE 30/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a contar a partir de 24/07/2023, a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na seguinte unidade escolar, de acordo com o Inciso I do Art. 31 e Art. 33 da Lei Municipal nº 1418/2022 de 30/11/2022.

SOLANGE DALMASSO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor com a Coordenação Pedagógica da Escola Municipal do Campo Vanderlan das Neves;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 27 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telefax (0xx41) 3539-0000
85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 60/2023 -PMRBI

Sistema de Registro de Preços

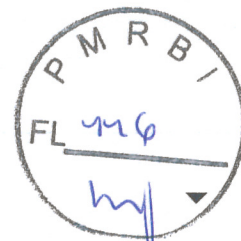
O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 117/2011, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar -se as 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653 -1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 60/2023 -PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustível - óleo Diesel S -500. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações - Rio Bonito do Iguacu-PR, 27 de julho de 2023.

Roberto Jose Kwapis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023 -PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguacu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 9/2023 -PMRBI, às 09:30 horas, do dia 15 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653 -1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de extensão de rede elétrica no Distrito de Alagado, com valor máximo total estimado de R\$ 195.359,52 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguacu-PR, 27 de julho de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1289

* Data de Publicação

28/08/2023

Data de Abertura

10/08/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

10/08/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

60

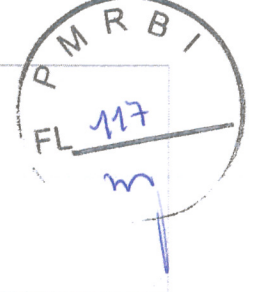
* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

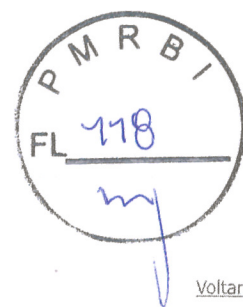


Registro de preços para aquisição de combustível – Óleo Diesel S-500.

Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	60/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de combustível – Óleo Diesel S-500.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800120606001020583309320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	463.000,00		
Data de Lançamento do Edital	27/07/2023		
Data da Abertura das Propostas	10/08/2023	Data Registro	03/08/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)